

- b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

10 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

11 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando, esrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — o vereador António Augusto Guedes Barbosa.  
Vogais efectivos:

O director municipal de Ordenamento do Território, Urbanismo, Paisagem Urbana e Ambiente, engenheiro João Fernando Sampaio Mota e Silva, que substituirá o presidente de júri, nas suas faltas e impedimentos, e o director de Departamento Municipal de Urbanismo, arquitecto Octávio Augusto Coelho Alves.

Vogais suplentes:

A chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro, e o arquitecto assessor principal — arquitecto Joaquim Duarte Rocha.

5 de Junho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.  
3000209298

## Aviso n.º 41/06

### Abertura de concurso interno de acesso geral para dois lugares de técnico superior jurista assessor

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 9 de Junho de 2006, do vereador da área, por delegação de competências, está aberto pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para dois lugares de técnico superior jurista assessor do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde os funcionários estão a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 27 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — apreciação e discussão pública do currículo profissional.

O ordenamento final dos candidatos será o resultante da média aritmética das classificações obtidas nos sete níveis dos factores de avaliação da apreciação e discussão pública do currículo a seguir indicados, sendo que cada um deles será pontuado de 0 a 20 valores.

Conhecimentos profissionais — domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação; interesse pela actualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de actividade.

Capacidade para resolver problemas — abordagem e análise de problemas; interesse e participação na discussão e resolução de situações novas; curiosidade intelectual; atitude resolutiva.

Capacidade de iniciativa e grau de criatividade — adopção de um papel activo, autonomia, interesse em criar e desenvolver novos métodos e novas soluções.

Formação profissional — apreciação global dos cursos de formação profissional pelo candidato durante a sua vida profissional comprovados como tal.

Estrutura — capacidade organizativa do trabalho, inclusão de separadores; indexação; divisão e subdivisão de temas.

Expressão escrita — densidade do vocabulário empregue, construção de frases e organização do próprio trabalho.

Clareza de exposição — capacidade de expressão; nitidez de assuntos tratados; poder de síntese; análise, capacidade de sistematizar a informação transmitida de forma coerente.

O sistema de classificação final consta de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento-tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal para o efeito, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração, pelo júri, se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional, devidamente comprovado;
- b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando, esrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — o director municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rui Fernando Oliveira Guedes Maia.

Vogais efectivos:

O director municipal de Administração Geral, Dr. António Carlos Sousa Pinto, que substituirá o presidente do júri, nas suas faltas

e impedimentos, e a chefe de Divisão Municipal de Consultadoria Jurídica, Dr.ª Maria da Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha.

Vogais suplentes:

A chefe de Divisão Municipal de Contencioso Administrativo, Dr.ª Maria José Peixoto da Costa Soares, e a chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

12 de Junho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.  
3000209309

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para dois lugares de técnico superior jurista estagiário — n.º 48/04

##### Lista de classificação

Em cumprimento e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que a lista de classificação final ao concurso em epígrafe se encontra afixada e pode ser consultada na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal deste Município.

6 de Junho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *António Carlos Sousa Pinto*.  
3000209304

#### JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DE SANTA MARGARIDA

### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

Lúis Gonzaga Caria, presidente da Junta de Freguesia de Aldeia de Santa Margarida, do município de Idanha-a-Nova, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Aldeia de Santa Margarida, do município de Idanha-a-Nova, tendo em conta o parecer emitido em 3 de Maio de 2006, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 25 de Maio de 2006:

Brasão — escudo de prata, torre sineira de dois arcos de negro, lavrada do campo, com sinos de vermelho, badalados de azul; a torre sineira acompanhada nos flancos de dois ramos de oliveira de verde, frutados de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «ALDEIA DE SANTA MARGARIDA».

Bandeira — verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Aldeia de Santa Margarida — Idanha-a-Nova».

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Lúis Gonzaga Caria*.



3000209246

#### JUNTA DE FREGUESIA DA AMEIXOEIRA

### Aviso

Nos termos da lei torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia da Ameixoeira, de 15 de Novembro de 2005, e precedendo concurso externo de ingresso, se procedeu à nomeação, por tempo indeterminado, de Benjamim Gouveia de Sousa, na categoria/carreira de operário, do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal da Junta de Freguesia da Ameixoeira, sendo a remuneração pelo escalão 1, índice 142. O nomeado tomará posse no prazo de 20 dias. [Isento de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 artigo 144.º, com o artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

19 de Junho de 2006. — A Presidente da Junta, *Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira*.  
3000209209

#### JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de auxiliar administrativo (grupo de pessoal auxiliar).

Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação da Junta de Freguesia de Bobadela, em reunião de 19 de Junho de 2006, foi revogado o concurso para um lugar de auxiliar administrativo (grupo de pessoal auxiliar) publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, por ilegalidade do seu n.º 8.

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Fernando Neves da S. Carvalho*.  
1000302825

#### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

### Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em sua reunião de 6 de Junho de 2006, deliberou nomear para a categoria de assessor — área de engenharia mecânica e electrotecnia, o único candidato classificado no concurso interno de acesso limitado, Luís Artur Leite Coelho dos Santos, aberto por deliberação de 23 de Fevereiro de 2006 e publicitado na Comunicação de Serviço n.º 6, de 23 de Março de 2006.

12 de Junho de 2006. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.  
3000209212